



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA N º 288/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 06/07/2022, à **ANTONIA OLIVEIRA MACHADO SILVA**, inscrita no CPF nº 078.289.766-58, na qualidade de viúva do ex-segurado, **MANOEL NÉSIO DA SILVA**, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos II, Classe "III", Grau "H", matrícula nº 260-0, através da Portaria nº 091/2006, regime jurídico estatutário, falecido em 06/07/2022, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2022.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 15 de julho de 2022.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE